

## Pedido de Impugnação de filiação ao Partido dos Trabalhadores – PT Manaus.

Manaus, 27 de junho de 2023.

À direção executiva Municipal do PT Manaus.

À direção Estadual do PT Amazonas.

Prezados dirigentes executivos do Partido dos Trabalhadores de Manaus, considerando o previsto no estatuto do Partido dos Trabalhadores Artigo 5º que versa sobre *“A solicitação de filiação será feita perante a instância de direção municipal ou zonal do respectivo domicílio eleitoral, em formulários impressos conforme modelo definido pela instância nacional ou através de sistema informatizado do Partido, nos quais deverá constar a declaração de aceitação, pelo interessado, dos documentos partidários e da obrigação de contribuir financeiramente”* e Artigo 6º §3º que diz: *“A partir da data da afixação da lista a que se refere o parágrafo anterior, inicia-se o prazo de 7 (sete) dias úteis para apresentação, por qualquer filiado ou filiada, de impugnação, assegurando-se igual prazo para defesa.”*

Eu, Ruan Octávio da Silva Rodrigues, CPF:008.945.472-32, CNF: 6361088 amparado pelo Estatuto do Partido dos Trabalhadores, venho solicitar a impugnação de filiação do seguinte pleiteante: **CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**, que apresenta no sistema SISFIL filiação de 21 de junho de 2023 como data de pedido, tendo em vista que se segue:

1. O pleiteante ocupou cargo de vice-governador do ano de 2019 a 2023 ao lado do atual governador Wilson Lima, ambos aliados do então presidente Jair Bolsonaro e opositores ao Partido dos Trabalhadores, em especial nos pleitos de 2018, 2020 e 2022;
2. O pleiteante ocupou a pasta de Secretário de Saúde do Amazonas o qual fora alvo de processo instituído pelo Ministério Público Federal no ano de 2021 por irregularidades à frente da Pasta de Saúde do Amazonas que no ano de 2021 veio a padecer durante a crise sanitária causada pelo COVID-19;
3. O Pleiteante é um dos alvos da Operação Sangria deflagrada em 2020 por meio de ações da Polícia Federal e da Procuradoria Geral da República o qual fora suspeita do desvio de recursos na compra de respiradores no ápice da crise de COVID-19;
4. O pleiteante é tido como figura não grata, em especial por ter contribuído na articulação contra a esquerda, contra os movimentos populares (em especial as organizações sindicais de saúde) e por ter contribuído na consolidação do bolsonarismo e do radicalismo no estado do Amazonas sustentando o governo o qual pertenceu de Wilson Lima junto com o ex-presidente Bolsonaro.

Pelo exposto, solicito a impugnação do pleiteante elencado junto ao Partido dos Trabalhadores de Manaus.

Atenciosamente.

Ruan Octávio da Silva Rodrigues